



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 07/2012 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento O REI NA BARRIGA

Localização do estabelecimento Rua do Olival, 5 - 7

C. Postal 2660 - 055

Localidade FRIELAS

Distrito LISBOA

Concelho LOURES

Freguesia FRIELAS

Telefone 219891937

Fax 219891937

e-mail info@oreinabarriga.pt

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo JARDIM DE INFÂNCIA O REI NA BARRIGA, UNIPessoal, LDA

Morada Rua do Olival, 5 - 7

C. Postal 2660 - 055 FRIELAS

Localidade FRIELAS

3. Actividade exercida no estabelecimento

CRECHE

. 1 BERÇARIO - 7 BÉBES

. 1 SALA DA AQUISIÇÃO DE MARCHA AOS 24 MESES - 14 CRIANÇAS

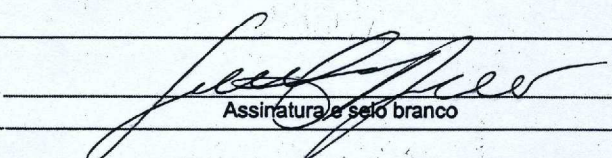
. 1 SALA DOS 24/36 MESES - 14 CRIANÇAS

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 35 (TRINTA E CINCO) utentes.
por extenso

5. Emissão

Data 2012/ 01 / 30


Assinatura e selo branco

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

Susana Martins Branco

Diretora do Centro Distrital de Lisboa

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI